



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 213/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa IMOBILIÁRIA NOSTRACASA LTDA, no *Campus* Chapecó, Processo nº 23205.000496/2010-09, Contrato nº 015/2010.

I. Fiscal Titular: Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 609-N, nº 101, Centro, na cidade de Chapecó/SC.

Art. 4º Fica revogada a portaria 092/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 12 de julho de 2012.

Chapecó - SC, 06 de dezembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

